



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XVIII – N° 752 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 11 de julho de 2018

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2018 referente ao processo de Chamada Pública nº 001/2018.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Sra. JOSÉLIA FONSECA DE MENDONÇA OLIVEIRA, CPF 762.385.394-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (Polpa de acerola ou goiaba ou umbu-cajá, pacote de 1 kg com as informações: nome e CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação e lote, data de validade.) através da Secretaria de Educação de Carnaubais, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento do objeto. A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 15 de dezembro de 2018. Carnaubais/RN, 15 de junho de 2018.

Thiago Meira Mangueira  
CPF 031.818.894-58

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018 referente ao processo de Chamada Pública nº 001/2018.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e o Sr. FRANCIMARIO EMIDIO DA SILVEIRA, CPF 150.749274-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar de acordo com o Ato de Homologação nos altos do processo de Chamada Pública supracitada, através da Secretaria de Educação de Carnaubais, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento do objeto. A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 28 de dezembro de 2018.

Carnaubais/RN, 28 de junho de 2018.

Thiago Meira Mangueira  
CPF 031.818.894-58

**PÁGINA EM BRANCO**

